

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 268/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 90046/2025**

**PROCESSO Nº 59500.002655/2025-91-e**

**ITENS 12, 16, 17, 19 E 20**

Aos dois dias de dezembro do ano de 2025, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001-26, autorizada sua criação pela Lei nº 6.088/1974, com alterações posteriores, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, “b”, do Decreto-Lei nº 200/1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, nos termos do Decreto 11.830/2023, com Sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I, CEP 70.830-019, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, matrícula 125580-1, , tendo em vista o que consta no Processo nº 59500.002655/2025-91-e e de acordo com a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15, e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** formalizar o presente Termo de Apostilamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **268/2025**, cuja detentora da Ata é a empresa **TAGUASERVICE DISTRIBUIDORA DE CAMINHOS TRANSMISSOES MOTORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 19.111.055/0001-05** nos seguintes termos:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:
- 1.2 A correção de erro material identificado no item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 268/2025, consistente na retificação do valor total registrado para a referida ata, que onde constou R\$ 29.826.658,80 passa a vigorar com o valor correto de R\$ 21.117.342,00, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

**2. DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

- 3.2. A Codevasf providenciará a divulgação deste Termo de Apostilamento nos meios e sistemas oficiais utilizados para a publicização da Ata de Registro de Preços originária, em conformidade com a legislação vigente.

---

**LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da CODEVASF